

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554**

**UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS**

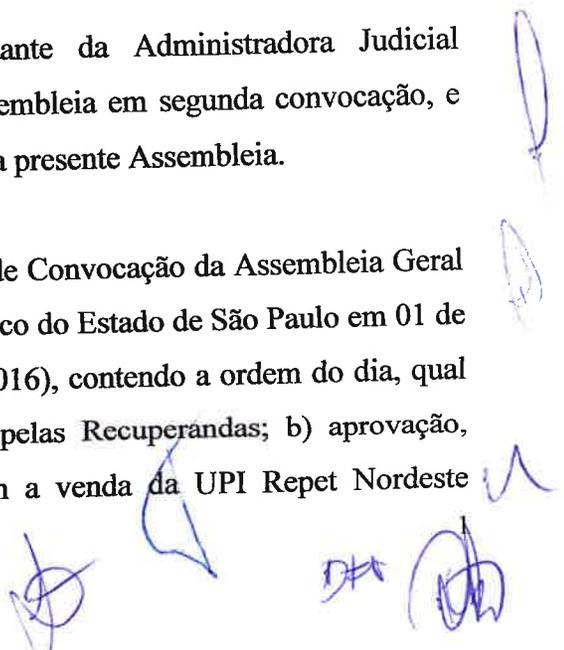
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2017, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS, LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto à 07ª Vara Cível da Comarca Santo André do Estado de São Paulo, autos nº: **1018816-44.2016.8.26.0554**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, na Sede das Recuperandas localizada à Avenida dos Estados, nº 6.144, Centro, Município de Santo André – Estado de São Paulo, CEP 09290-520, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

Em princípio, o representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou o membro da mesa diretora composta pelo advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP nº 68.931.

Na sequência o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em segunda convocação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia.

Foi feita a leitura do edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 01 de dezembro de 2016 (publicação em 02 de dezembro de 2016), contendo a ordem do dia, qual seja: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação com a venda da UPI Repet Nordeste



mediante proposta fechada como consta do plano; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores, e d) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Na sequência o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial, o qual também informou que será necessário uma suspensão de 60 dias da assembleia geral de credores, tendo em vista, estar em negociação com os Fundos interessados em adquirir a UPI e ainda pendem detalhes.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

O representante da Rhodia solicitou que esta suspensão fosse a única, sem nova prorrogação, com o que concordaram as Recuperandas.

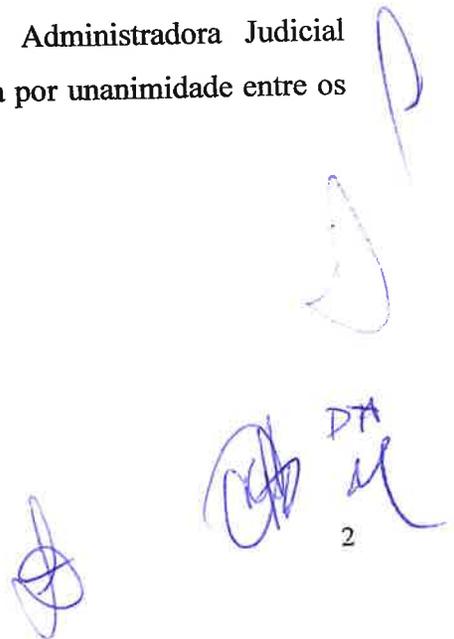
A assembleia foi suspensa por 5 (cinco) minutos para que os credores pudessem manter contato com suas diretorias.

Retomados os trabalhos, foi aprovada a suspensão da assembleia com retomada dos trabalhos no dia 15 de março de 2017, no mesmo horário e local.

O HSBC junta nesta ato ressalva de reservas de direitos que segue anexa a esta ata.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

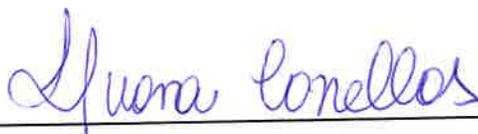
Santo André, 16 de Janeiro de 2017.





---

**Laspro Consultores Ltda.**  
**Administradora Judicial**



---

**Luana Canellas**  
**Secretária**



---

**Roberto Carlos Keppler**  
**pp. Dr. Daniel Jorge Cardozo**  
**Advogado da Recuperanda**



---

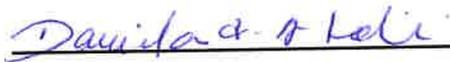
**Credor Classe I: Adeilda Magalhães Moura**



**Credor Classe I: Adriano Soares da Silva**



**Credor Classe III: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS**



**Credor Classe III: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**

---

**Credor Classe IV: Dipet Com. de Sucata Plástica Ltda - ME**



---

**Credor Classe IV: GTP STCS Tecnologia Imp. Expo. Ltda - Me**